



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 148/2023 – São Paulo, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 10011596/2023

ATA DA 232ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 27 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão Extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas (Corregedor Regional) em razão de férias.

Havendo quórum foi aberta a Sessão e o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0027241-77.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juízes Federais da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dois minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9995035/2023

ATA DA 531ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira (Membro Titular) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Delgado (Membro Titular), em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 530ª Sessão Ordinária de 06 de julho de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0005897-37.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 9856799 e Informação ADEG n.º 9856800, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0004213-77.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, das áreas administrativas dos fóruns da Capital e de dez Subseções da Grande São Paulo, interior e litoral.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 9856794 e Informação ADEG n.º 9856795, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0008302-46.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de funções comissionadas de Oficial de Gabinete de Varas e Varas-gabinete da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 9877628 e Informação ADEG n.º 9891286, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0013381-09.2023.4.03.8000 - Projeto/Proposta

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado)

Descrição: Proposta de criação de varas na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00005 - Processo: 0002670-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0005039-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0005400-23.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0005644-49.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauri/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0005659-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0005751-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0005780-46.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0005848-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0005932-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0005938-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Civil de Sorocaba/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00015 - Processo: 0005962-32.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00016 - Processo: 0006043-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspeccionado)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0006373-75.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Civil de Taubaté/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00018 - Processo: 0006425-71.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00019 - Processo: 0006432-63.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00020 - Processo: 0006480-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00021 - Processo: 0006520-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00022 - Processo: 0006629-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00023 - Processo: 0025748-65.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0014566-82.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Competência Mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Guaratinguetá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0014578-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0014581-51.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0016236-58.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0016244-35.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0016245-20.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0016246-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0018427-76.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0019369-11.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0010369-84.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0024365-52.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0025752-05.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00036 - Processo: 0009550-47.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta para destinar cargos efetivos oriundos da extinção da 11.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo aos Juizados Especiais Federais de Franca, Jundiá, São José do Rio Preto e Sorocaba.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com acolhimento da Minuta n.º 9964037 e Informação ADEG n.º 9964039, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Por fim, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas:

00037 - Processo: 0007378-38.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582654, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9984699/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0007380-08.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582841, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0007381-90.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582677, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9985421/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0007383-60.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582884, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0007384-45.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582699, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9985428/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0007385-30.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582888, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0007386-15.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582716, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9985442/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0007387-97.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582928, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Elaine Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretarici e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002923-64.2022.4.03.8000

Interessado(a): Vitor Figueiredo de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA licença-saúde no dia 31 de julho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027970-40.2022.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Barbosa Stamm

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015090-89.2017.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Mendonça Cardoso

Informação 9839111/2023 - DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Relação das Remunerações de Contribuição de 27/10/2021, emitida pela Seção Judiciária de Goiás, em complemento à Certidão de Tempo de Contribuição nº 05/2014 e em substituição à Relação das Remunerações de Contribuição de 19/08/2014, anteriormente averbadas.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3214, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente MARISA FERREIRADOS SANTOS, o gozo de 30 dias de férias, de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023 (2º período 2020/2021), e de 30 dias de férias, de 04 de outubro a 02 de novembro de 2023 (1º período 2021/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedinho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 07/08/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3213, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, o período de férias agendado de 2 a 31 de outubro de 2023 (1º período - 2020/2022), aprovado pela Portaria PRES n.º 2857/2022, para 2 a 21 de outubro de 2023 e autorizar a conversão do período de 22 a 31 de outubro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12495, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1/6/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA.

II - Cessar, a partir de 26/7/23:

- o item I do Ato CJF3R nº 12663/14.

- o item II do Ato CJF3R nº 314/16, em relação à MMª. Juíza Federal VALERIA CABAS FRANCO e em relação à MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

- o item I do Ato CJF3R nº 1651/17.

- o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação à MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER e em relação ao MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

- o item II do Ato CJF3R nº 10710/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12514, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 13ª Vara, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 3 a 9/7/23, em decorrência de licença por falecimento em pessoa da família da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12515, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/7/23, o item II do Ato CJF3R nº 12103/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12516, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/7/23, o Ato CJF3R nº 11748/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12520, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 17, 18 e 21/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12518, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 20/7/23, em decorrência de convocação para Tribunal Regional Federal da 3ª Região do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 21 a 24/7 e 28/7 a 3/8/23, em decorrência de convocação para Tribunal Regional Federal da 3ª Região do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

III - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 25 a 27/7/23, em decorrência de convocação para Tribunal Regional Federal da 3ª Região do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12521, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 21/6/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 22/6/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/6/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3651, DE 20 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, as férias agendadas de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023 (2º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 22 de setembro a 11 de outubro de 2023 e autorizar a conversão do período de 12 a 21 de outubro de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 24/07/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12517, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 14 a 16/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 2 e 23/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12497, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 29 e 30/6 e 17 e 18/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12496, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 13 e 14/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12492, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 26/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12491, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 12 a 14/7 e no dia 4/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal JANAINA MARTINS PONTES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12513, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 30/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MM. Juiz Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21ª Vara, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 18 a 20/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato CJF3R nº 12376/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12511, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Catanduva, nos dias 29 e 30/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12512, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 7/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal TATHIANE MENEZES DAROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12510, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 20, 22 e 23/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 21/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 3 a 7/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 7/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/23.

VI - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 23/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12508, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 2/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 5 a 7/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ELIANA PARISI.

III - Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 1/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12509, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 15/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, no dia 16/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10037102/2023

Processo nº 0014456-20.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.11.2022 ao Contrato nº 06.001.10.2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 33.534.793/0001-88; Objeto: alteração contratual, nos termos dos acréscimos e supressões, correspondente a 8,72% de acréscimo e 3,89% de supressão do valor do Contrato; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 07/08/2023; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$ 255.155,49; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pelo Contratante, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sra. Simone de Oliveira Souza, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 07/08/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10039071/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016480-84.2023.4.03.8000

Documento nº 10039071

Conforme documento 10039047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME REGIS E SILVA, no dia 28/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10039192/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004721-07.2015.4.03.8000

Documento nº 10039192

Conforme documento 10039178, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA CRISTINA LIGORIO, no dia 07/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10038207/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021377-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10038207

Conforme documento 10038181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 06/08/2023 a 08/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10038627/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003516-40.2015.4.03.8000

Documento nº 10038627

Conforme documento 10038459, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora OLINDINA DA CONCEICAO CAVALCANTE PARPINELLI, no dia 03/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10039136/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029178-25.2023.4.03.8000

Documento nº 10039136

Conforme documento 10039128, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAFAELA CUSIN FLORES, nos dias 07/08/2023 e 08/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10038297/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 10038297

Conforme documento 10038273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, no dia 04/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10038325/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 10038325

Conforme documento 10038315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 03/08/2023 e 04/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10038374/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 10038374

Conforme documento 10038360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no período de 04/08/2023 a 13/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10038428/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025565-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10038428

Conforme documento 10038397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, no dia 04/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10038679/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017041-50.2019.4.03.8000

Documento nº 10038679

Conforme documento 10038670, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO, nos dias 02/08/2023 e 03/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10039095/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018422-98.2016.4.03.8000

Documento nº 10039095

Conforme documento 10039085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCINEI PACHECO, no período de 07/08/2023 a 09/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6955, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **PATRICIA BRAZ GUIMARAES**, RF 3365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Parametrização de Fluxo do 1º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 1.º Grau, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CARLA REGINA GONCALVES DE ANDRADE**, RF 2593, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6956, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **CARLA REGINA GONCALVES DE ANDRADE**, RF 2593, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Atendimento ao Usuário do 1º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 1.º Grau, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **PATRICIA BRAZ GUIMARAES**, RF 3365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6957, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **VITOR JOSE DE SOUSA**, RF 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Parametrização de Fluxos em Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do Pje em Juizados Especiais Federais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **FATIMA APARECIDA BRANDAO SANTOS**, RF 2669, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6958, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **FATIMA APARECIDA BRANDAO SANTOS**, RF 2669, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Atendimento ao Usuário dos Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do Pje em Juizados Especiais Federais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **VITOR JOSE DE SOUSA**, RF 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6953, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26 de junho de 2023, o servidor **MARCELO JUNQUEIRA MARQUES**, RF 2674, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, do Seção de Créditos, da Divisão de Folha de Pagamento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6954, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2023, a servidora **SELMA MARIA ALVES**, RF 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação, do Núcleo de Remessa aos Tribunais Superiores, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ROBERT WAGNER CONCEICAO SIMOES**, RF 4111, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447288/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 23 de agosto de 2023.

Desembargador Federal MARCELO SARAIVA

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, **Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10040174/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Processo nº 0003460-23.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para elaboração de Projetos para Atualização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio na nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, foi adjudicado para a empresa DF Consultoria Engenharia e Treinamento Ltda. no valor total de R\$8.900,00.

São Paulo, 07 de agosto 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, **Pregoeiro**, em 07/08/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10030039/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007626-98.2023.4.03.8001

EMPRESA: RETOQ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIALTDA.

1. Acolho os termos do Parecer/ Licitação n. 14/2023– DFORS/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10030014).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **RETOQ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIALTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **RETOQ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIALTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **defesa prévia**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10038737/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003601-42.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10038723, mantenho a decisão proferida no doc. 9986580, qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa de **advertência**, pela inexecução do serviço de jardinagem no imóvel que abriga o Fórum Federal de Piracicaba na competência de janeiro de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUC3 Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º - INDICAR como fiscais do Contrato N.I. 04.818.10.23 (9767567), firmado entre esta **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e a empresa **PASSERTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de outsourcing de impressão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, (doc. nº 9698774) e na Proposta Comercial da CONTRATADA (doc. nº 9723332), no Processo SEI nº 0004998-39.2023.4.03.8001, os servidores abaixo:

Fórum Cível Pedro Lessa

Titular: Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 01368278884

Substituto: Juliana Miçalli Alves da Silva, RF 6875, CPF 30089563867

Fórum Criminal de São Paulo

Titular: Paulo Sérgio Lourenço de Godoy – RF 5575, CPF 163.392.898-51

Substituto: Marcos Rodrigues de Lima – RF: 8671, CPF 045.138.551-93

Fórum de Execuções Fiscais

Titular: José Alves Lucena, RF 7602, CPF 271.523.753-72;

Substituto: Wellington Ferreira do Carmo, RF 7650, CPF 085.153.257-80.

Fórum Administrativo Central – Anexo Presidente Wilson

Titular: Sakae Takinami RF 5495, CPF 261.081.308-22

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai, RF 5085, CPF 114.761.288-98

Fórum Administrativo Central

Titular: André Williams Rodrigues Campbell - RF: 4784 - CPF: 091.991.583-82

Substituto: Irlando Francisco Campbell - RF: 3172, CPF: 176.022.788-95

Turmas Recursais

Titular: Débora Alves Portas dos Reis - RF: 3945, CPF 146.629.588-06

Substituto: Regina Feitosa Vasto - RF: 3277, CPF: 252.974.018-60

Fórum de São Bernardo do Campo

Titular: José Amaro Rafael, RF 3512, CPF 183.655.638-19;

Substituto: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fórum de Guarulhos

Titular: Katia Augusta Rios Pereira - RF 5871, CPF 091.472.458-40

Substituto: Airton Carvalho Reis Junior - RF 4818, CPF 023.489.189-00

Fórum de Santo André

Titular: Jetro José Braga Guimarães - RF 5491, CPF: 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria - RF: 3586, CPF: 149.305.818-50

Fórum de Osasco

Titular: Turimã Serrano Segabinazzi - RF: 6077, CPF: 067.293.468-09

Substituto: Gerrinson Rodrigues de Andrade - RF: 3683, CPF: 177.043.348-16

Fórum de Mauá

Titular: Marcio Alexandre Andrade Sanchez - RF 6898, CPF 194.344.048-43

Substituto: Douglas Miranda - RF 6238, CPF 297.979.028-11

Fórum de Barueri

Titular: Camilo Felício - RF 8739, CPF: 281.100.428-99;

Substituto: Vanderleia Zortea - RF 4689, CPF: 758.754.039-34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/08/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUC3 Nº 13, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º - INDICAR como fiscais do Contrato N.I. 04.818.10.23 (9767567), firmado entre esta **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e a empresa **PASSERTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELL**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de outsourcing de impressão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, (doc. nº 9698774) e na Proposta Comercial da CONTRATADA (doc. nº 9723332), no Processo SEI nº 0004998-39.2023.4.03.8001, os servidores abaixo:

Fórum de São José do Rio Preto

Titular: Armando Correa Castellões, RF 1351, CPF 087.971.118-30

Substituto: Gerson Luciano Pereira RF 3680, CPF 168.704.388-46

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba

Fiscal: Fernando Cezar Silva - RF 1577 - CPF 063.652.718-24

Substituto: Andréia Fioroto - RF 4333 - CPF 274.139.248-03

Fórum de Bauri

Titular: Daniela Galicia Maruzzo - RF 2085, CPF: 132.513.138-51

Substituto: Márcia Augusta Carnerio - RF: 213, CPF: 028.408.548-05

Fórum de Marília

Titular: Rubens Dias Pereira - RF 4256, CPF 145.736.098-57

Substituto: Márcio José da Oliveira Lima - RF 5974, CPF 283.170.948-20

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente

Fiscal: Daniel Santana Felipe - RF 8766 - CPF 297.338.258-08

Substituta: Simone Ferreira de Oliveira - RF 7276 - CPF 230.449.738-13

Fórum de Franca

Titular: Giane Malta Da Silva Ravagnani - RF - 3757 - CPF: 077.685.968-46.

Substituto: Rosângela Quirino De Sousa Amaral - RF - 4036 - CPF: 056.811.198-23.

Fórum de Assis

Titular: Fernando Henrique Vidal França - RF: 6765, CPF: 217.848.358-54

Substituto: Marcos Antonio Teixeira de Carvalho - RF: 844, CPF: 036.269.078-21

Fórum de São Carlos

Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22; e

Substituto: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02

Fórum de Jaú

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira - RF: 3665, CPF: 094.205.038-01

Substituto: Jose Benaêso Sobral - RF: 2448, CPF: 852.323.788-72

Fórum de Araraquara

Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes - RF: 2772, • CPF: 135.293.048-08

Substituto: José Angelo Salata Toscano - RF 7412, CPF 045.111.138-90

Fórum de Tupã

Titular: Douglas Lopes Ortega, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Substituta: Camila Portela Barreto, RF 4543 e CPF 216.990.298-81

Fórum de Jales

Titular: Manuela Fava e Souza Rozanez - RF 3540 - CPF 267.987.718-74

Substituto: Matheus Henrique dos Santos Panisso - RF 8643 - CPF 343.347.418-43

Fórum de Ourinhos

Titular: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF 174.411.898-10

Substituto: Vitor Fontes Cardoso - RF 2024 - CPF 074.889.288-57

Fórum de Botucatu

Títular: Luis César Thadei Donato - RF: 4987 - CPF: 170.497.738-92

Substituto: Nilson Alves Gomes - RF: 6824 - CPF: 105.254.478-90

Fórum de Catanduva

Títular: Elizandra Spurio - RF 5336 - CPF 159.363.118-99

Substituto: Val Emerson Araldi - RF 7113 - CPF 136.982.178-64

Fórum de Andradina

Títular: Reinaldo Guedes Material, RF: 6825, CPF: 184.194.898-59

Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF: 407.758.118-40

Fórum de Barretos

Títular: Juracy Ferreira Alves – RF 739 – CPF 078.810.101-34

Substituto: Carlos Alberto Gaspareto Gonçalves – RF 6081 CPF 086452508-70

Fórum de Lins

Títular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 10022318/2023

Conforme documentos SEI nº 9950857, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS - RF 4070, para o período de 19/06/2023 a 17/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/08/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10022316/2023

Conforme documentos SEI nº 10014396, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 19/07/2023 a 19/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/08/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10022317/2023

Conforme documentos SEI nº 9993434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 26/06/2023 a 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/08/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10029433/2023

Conforme documento SEI nº 9993052, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA - RF 3766, para o período de 25/06/2023 a 21/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/08/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10029481/2023

Conforme documento SEI nº 9981707, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 10/07/2023 a 07/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/08/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032786/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10032786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10015035, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032732/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10032732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10009760, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 26/07/2023 a 27/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10013250/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 10013250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9998601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 21/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032575/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056644-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10032575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10014658, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA - RF 5891, para o período de 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032502/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 10032502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10014565, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - RF 3157, para o período de 28/07/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032422/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001
Documento nº 10032422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10014491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032341/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001
Documento nº 10032341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10013435, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o período de 27/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032308/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060627-08.2017.4.03.8001
Documento nº 10032308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10013968, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FLAVIO CUNHA MARANGON - RF 3638, para o período de 23/07/2023 a 27/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032284/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001
Documento nº 10032284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10011179, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 27/07/2023 a 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10030720/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001
Documento nº 10030720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10010334, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora YOKO NOGAWA - RF 1244, para o período de 25/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10030672/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001
Documento nº 10030672

Conforme documento SEI nº 10006248, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 21/07/2023 a 25/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2023

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO faz saber que fica retificado o 1º EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2023 (9783284), que divulga a abertura da Seleção Pública de Estagiários, para a formação de cadastro reserva, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na [Edição nº 91/2023](#), de 18/05/2023, página(s) 72 a 79, na forma a seguir:

I - item 1, subitem 1.6, onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.6. A participação no Programa de Estágio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO prevê a percepção de bolsa de estágio composta por auxílio financeiro nos valores de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais) para estudantes de nível superior e R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais) para estudantes de nível médio/profissional, médio/estudantes de escola especial, e auxílio transporte no valor de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por dia efetivamente estagiado.

leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.6. A participação no Programa de Estágio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO prevê a percepção de bolsa de estágio composta por auxílio financeiro nos valores de **R\$ 1.157,43 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)** para estudantes de nível superior e **R\$ 824,16 (oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)** para estudantes de nível médio/profissional, médio/estudantes de escola especial, e auxílio transporte no valor de **R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos)** por dia efetivamente estagiado.

II - item 8, subitem 8.6, abaixo reproduzido, revogado e excluído do Edital:

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ONLINE

[...]

8.6 O(A) candidato(a) terá 02 (dois) minutos, (120 segundos) para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3738, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010798-48.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 19, 20, 21, 22 e 24 (docs. 10017335, 10017339, 10017349, 10017353 e 10034073, de 27 de julho e 01 de agosto, de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10025198);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10025198);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10023824, 10024141, 10039828 e 10040411);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VITÓRIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 5706, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, RF 8418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada a função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/08/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3746, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10038053;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do sub
I	5862	ROSEMARY TRESSO MAZZUCO	SUCD	FC-5	27.04 a 25.06.2023; 26 a 30.06.2023	licença saúde / férias	5061	MARISA SC?
II	5484	EDOWALDO TOMO FUMIENDO	SUCD	FC-5	11 a 19.07.2023	férias	6904	ADRIANO M
III	3387	ERON DE SOUZA MONTEIRO	SUCD	FC-5	10 a 21.07.2023	férias	7172	LUIZ FERNA
IV	4889	IGOR VOLKART PERON	SUCD	FC-5	07 a 21.07.2023	férias	5679	RONALDO C.
V	7761	JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	SUCD	FC-5	10 a 19.07.2023	férias	5323	CECLIA BAF
VI	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	21.07.2023	recesso	8599	GLENDA DIA
VII	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDEMIQUEL	SUNC	FC-5	19 e 20.07.2023	férias	3912	RAUL GONC
VIII	8542	JAIME GONCALVES LOPES	SUGN	FC-5	06 a 21.07.2023	férias	6232	INES REGINA
IX	4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	NUTI	FC-6	10 a 19.07.2023; 20 e 21.07.2023	férias / recesso	6977	CLAUDIO RC
X	1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	19 a 21.07.2023	férias	6545	ANTONIO M.
XI	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUNU	FC-5	26.06 a 13.07.2023; 14, 27 e 28.07.2023	férias / recesso	6285	FABIO MON
XII	1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	10 a 17.07.2023	férias	8828	JANINNEAR
XIII	5795	ROSANA DA SILVA	SUFN	FC-5	24 e 25.07.2023	recesso	8716	BRUNA FERF
XIV	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	18 a 20.01.2023; 13.06.2023; 14, 15, 26 e 27.07.2023	deslocamento Bauri / recesso / deslocamento Botucatu	6860	VAGNER LUC
XV	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	10 a 21.07.2023	férias	3567	CARLOS MIT
XVI	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	SUEZ	FC-5	10 a 21.07.2023	férias	7764	ELISA EMIK
XVII	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	24.07.2023	recesso	7765	SINARA MA
XVIII	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	29 e 30.06.2023; 20 e 21.07.2023; 24 e 26 a 28.07.2023	deslocamento Barretos / recesso / férias	7114	MAURO DA
XIX	8598	LUCAS DA LESSANDRO PAZIN	NUFC	FC-6	30.06 a 07.07.2023; 10 a 17.07.2023	licença gala / férias	5796	LEILA EDIVIE
XX	5496	ALICE HARUMIA OKI MORITA	SURD	FC-5	28.07 e 01.08.2023	recesso	8600	ALEXANDRI
XXI	8397	LUCAS KENJI NARIMATSU	SUSU	FC-5	24.07.2023	recesso	3829	TERESA BUS
XXII	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA	SUIV	FC-5	10 a 19.07.2023	férias	8348	ADRIANA P?
XXIII	7255	ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	SUAN	FC-5	17.07.2023	recesso	6636	MARIA LUIZ
XXIV	8595	HENRIQUE MARQUES ROSA	SUMJ	FC-5	19 a 28.07.2023	férias	6947	SANDRA MII
XXV	2532	CARLA MARIA DOURADO FERNANDES	SURC	FC-5	14 a 28.07.2023	férias	6296	RICARDO AL
XXVI	2660	ROGERIO RISTON RAMOS	NUAJ	FC-6	10 a 28.07.2023	férias	6979	PAULA REGI
XXVII	7405	JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA	SUGS	FC-5	03 a 05.07.2023; 17 a 31.07.2023	deslocamento Avaré / férias	3966	JESUS IRENE
XXVIII	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	25.07.2023	férias	5978	ALESSANDR
XXIX	5689	MARINA ANGELA PREVITI	SUSI	FC-5	17 a 25.07.2023; 26 a 28.07.2023	férias / recesso	5132	MARIANA D
XXX	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	21.07.2023	recesso	5661	LIDIA FELDB
XXXI	3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	NUDJ	FC-6	05 a 07 e 10 a 14.07.2023; 17 a 23.07.2023	férias	3421	CARLA NAR
XXXII	3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	NUDJ	FC-6	24.07 a 02.08.2023	férias	8590	ANDRE RODI
XXXIII	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	03.07 a 01.08.2023	férias	8520	KATIA COST
XXXIV	7936	FATIANA DE OLIVEIRA COELHO	SUGS	FC-5	31.07.2023	recesso	8494	MAYARA GA
XXXV	5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	NUIT	FC-6	03 a 12.07.2023; 13 e 14.07.2023	férias/recesso	7865	GIULIA YURI
XXXVI	5649	EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO	SUBE	FC-5	01 a 11 e 18 a 31.07.2023	licença saúde	4848	YARA APARI
XXXVII	5649	EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO	SUBE	FC-5	12 a 17.07.2023	licença saúde	7738	IGORARA LUI
XXXVIII	8461	ALISON SANTOS CALADO	NUSL	FC-6	12 a 14 e 17.07.2023	licença saúde	4848	YARA A PA
XXXIX	2774	FABIONUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	26.06.2023; 27.06 a 14.07.2023	recesso / férias	5787	CARLOS DEC
XL	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	SULP	FC-5	03.07 a 01.08.2023	férias	2461	JAMIR MORI

XLI - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3693 (9981582), de 17 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19/07/2023:

- a) Item VII: onde constou "11 a 25.05.2023", passe a constar "11 a 22.05.2023".
- b) Item X: onde constou "FC-6", passe a constar "FC-5".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3745, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006886-43.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10005385), de 04 de agosto de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10005493), de 04 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro o servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA, RF 8725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, cessando sua lotação na 13ª Vara Federal Cível, a partir de 11/07/2023;

II - RETIFICAR os termos do item I da Portaria UGEP 3704 (doc. 9985945) para constar:

Onde se lê: "DISPENSAR o servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA, RF 8725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 13ª Vara Federal Cível;"

Leia-se: "DISPENSAR o servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA, RF 8725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 13ª Vara Federal Cível, a partir de 11/07/2023;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10032926/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055439-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10032926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9982841, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS - RF 2527, para o período de 15/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033002/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10033002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9992437, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JURANDIR FELIX DA SILVA - RF 706, para o período de 18/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033027/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007549-65.2018.4.03.8001

Documento nº 10033027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9979020, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALISON SANTOS CALADO - RF 8461, para o período de 12/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033037/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007549-65.2018.4.03.8001

Documento nº 10033037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10013927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALISON SANTOS CALADO - RF 8461, para o período de 17/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033073/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 10033073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10016289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE DE JESUS MARQUES - RF 4000, para o período de 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033097/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10033097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10016744, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIAAKIOKA - RF 4862, para o período de 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033133/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063809-02.2017.4.03.8001

Documento nº 10033133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10016807, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RUTH LIMA VILLAR - RF 1265, para o período de 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033150/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063809-02.2017.4.03.8001

Documento nº 10033150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10016812, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RUTH LIMA VILLAR - RF 1265, para o período de 30/07/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033241/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 10033241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10016263, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 13/07/2023 a 11/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033515/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011516-79.2022.4.03.8001

Documento nº 10033515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10019036, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA - RF 8727, para o período de 29/07/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033535/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001
Documento nº 10033535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10017769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 27/07/2023 a 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033547/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063177-10.2016.4.03.8001
Documento nº 10033547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10019192, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - RF 7303, para o período de 27/07/2023 a 25/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033575/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001
Documento nº 10033575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10016504, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 24/07/2023 a 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033605/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001
Documento nº 10033605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9996209, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 20/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033616/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072800-98.2016.4.03.8001
Documento nº 10033616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10021100, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS - RF 4243, para o período de 19/07/2023 a 20/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033627/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015043-49.2016.4.03.8001
Documento nº 10033627

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10023424, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO - RF 6591, para o período de 06/07/2023 a 18/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033635/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10033635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10024166, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 31/07/2023 a 02/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033641/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051167-94.2017.4.03.8001

Documento nº 10033641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10024399, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CHRISTIANO GOMES LOPES - RF 8044, para o período de 31/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033652/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009259-57.2017.4.03.8001

Documento nº 10033652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10024570, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDINALDO INACIO DEALENCAR - RF 6879, para o período de 19/07/2023 a 31/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033659/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 10033659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10018812, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 30/07/2023 a 31/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033664/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10033664

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10018982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 28/07/2023 a 31/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033668/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015532-86.2016.4.03.8001
Documento nº 10033668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10019114, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - RF 3301, para o período de 27/07/2023 a 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033680/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019653-89.2018.4.03.8001
Documento nº 10033680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10007019, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM - RF 6387, para o período de 26/07/2023 a 28/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033681/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001
Documento nº 10033681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10026552, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 02/08/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033682/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065530-86.2017.4.03.8001
Documento nº 10033682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10026544, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO - RF 5660, para o período de 02/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033690/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001
Documento nº 10033690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10026545, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 02/08/2023 a 03/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033695/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001
Documento nº 10033695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10026547, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576, para o período de 01/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033700/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065617-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10033700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10026548, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA - RF 2969, para o período de 31/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033702/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

Documento nº 10033702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10026549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 31/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10033709/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10033709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10026551, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 31/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037008/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057535-56.2016.4.03.8001

Documento nº 10037008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10007415, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS - RF 4372, para o período de 18/07/2023 a 21/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037031/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004461-48.2020.4.03.8001

Documento nº 10037031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10013459, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CLARA MARTINS MIMURA - RF 5326, para o período de 22/07/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 10037145/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0029860-50.2018.4.03.8001
Documento nº 10037145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10013837, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO RODRIGUES - RF. 6076, para o período de 28/07/2023 a 26/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037167/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0030944-52.2019.4.03.8001
Documento nº 10037167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9964604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA PIESCO DE MELO - RF 8507, para o período de 07/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037178/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010127-25.2023.4.03.8001
Documento nº 10037178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10016373, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor YUSSIM OKUMA - RF 3209, para o período de 18/07/2023 a 29/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037209/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058019-71.2016.4.03.8001
Documento nº 10037209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10017837, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES - RF 1316, para o período de 28/07/2023 a 26/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037241/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0020789-53.2020.4.03.8001
Documento nº 10037241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10021045, CONCEDO Licença Gestante à servidora FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO - RF.6720, para o período de 31/07/2023 a 26/01/2024, nos termos do artigo 207, §1º da Lei nº 8112/90 e artigo 20, § 1º da Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037263/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006761-51.2018.4.03.8001
Documento nº 10037263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10023206, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO - RF 4043, para o período de 16/07/2023 a 03/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037270/2023 - DFORS/SDM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10037270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10006001, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA - RF 3919, para o período de 24/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10037287/2023 - DFORS/SDM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10037287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10017064, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA - RF 3919, para o período de 31/07/2023 a 02/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/08/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10037418/2023

Conforme documento SEI nº 10031722, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JOSE PEDROSO OLIVEIRA - RF 2142, para o período de 24/07/2023 a 27/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência o servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 08/08/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 124, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência da servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES KITO (RF 7790)**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia 4 de agosto de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

CONSIDERADA a ausência do servidor **MARCELO EIJI KUMAGAI (RF 5626)**, Oficial de Gabinete (FC-5): (i) no período de 14 a 24 de agosto de 2023, em razão de gozo de férias e, (ii) no dia 25 de agosto de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

CONSIDERADA a ausência da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 14 a 25 de agosto de 2023, em razão de gozo de férias;

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- **RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS (RF 8811)** para substituir na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia **4 de agosto de 2023**.
- **RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS (RF 8811)** para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5): (i) no período de **14 a 24 de agosto de 2023** e, (ii) no dia **25 de agosto de 2023**.
- **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de **14 a 25 de agosto de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR N° 250, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, BRUNO CÉSAR LORENCINI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ivani Dunq Ferreira Wojciuk, RF 1719, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC 05), esteve de férias no período de: 12/06/2023 a 25/06/2023,

RESOLVE:

INDICAR a servidora Ana Maria Rodrigues, RF 5145, analista judiciária, para substituí-la no período acima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/08/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05V N° 93, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, Técnico Judiciário, RF 5610:

De:

01/08/2023 a 30/08/2023

Para:

1ª parcela: de 24/04/2023 a 05/05/2023

2ª parcela: de 17/07/2023 a 28/07/2023

3ª parcela: de 16/10/2023 a 21/10/2023

b) ILKA SIMONE AMORIM SOUZA DE BARROS, Analista Judiciário, RF 7664, FC 04:

1º período:

De: 31/07/2023 a 10/08/2023 (11 dias)

Para: 28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias)

2º período:

De: 17/01/2023 a 26/01/2024 (10 dias)

Para: 30/01/2023 a 09/02/2024 (11 dias)

2) CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 03/07/2023 a 06/07/2023;

b) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 27/06/2023 a 14/07/2023;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir a servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS no período de 03/07/2023 a 06/07/2023.

b) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 27/06/2023 a 14/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES N° 105, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, RF 3637, Oficiala de Gabinete**, esteve em gozo de férias no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

RESOLVE:

INDICAR a servidora **JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS, RF 8495**, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 07/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 106, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Digite aqui a Emenda...

OMM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

RETIFICAR, conforme Solicitação SUFF 10036718, a Portaria 104/2023, para **ALTERAR, em razão de concomitância com licença-maternidade**, os períodos de férias da servidora **CAMILA CONTRERA GOMES, RF 8361**, de 28/08/2023 a 06/09/2023 e de 11/12/2023 a 19/12/2023 para **08/03/2024 a 26/03/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 07/08/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02V Nº 117, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA 117/2023

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, encontrou em Licença para Tratamento de Saúde no período de 06/07 a 14/07/2023 (09 dias) e em férias no período de 17 a 28/07/2023 (12 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387**, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 211, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ- SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ MARCIO DELGADO, RF 4453, Analista Judiciário Executante de Mandados**, estará em gozo de férias no período de 16/08/2023 a 25/08/2023 (10 dias);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição do citado período férias do servidor **JOSÉ MARCIO DELGADO, RF 4453, Analista Judiciário Executante de Mandados**, para 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 246, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera férias de Analista Judiciário - Executante de Mandados, na Central de Mandados de Mogi das Cruzes/SP.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 188, de 02 de setembro de 2022, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 08/09/2022;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0031138-86.2018.4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO e-mail datado de 31/07/2023, da Seção de Atenção à Saúde - Licenças Médicas;

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 10040362;

RESOLVE:

I – INTERROMPER a partir de 28/07/2023 as férias referentes à 2ª parcela (exercício 2023) da servidora **JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO**, Analista Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, RF n.6993, anteriormente marcadas para o período de 13 a 28/07/2023 (equivalente à 16 dias), ficando o saldo remanescente de 01 (um) dia para o período de 24/01/2024 a 24/01/2024 (equivalente à 1 dia);

I - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício 2023, anteriormente marcadas para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023, da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, RF n.6993, para o período de 25/01/2024 a 26/01/2024 - 3ª parcela, equivalente a 2 (dois) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/08/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03V Nº 70, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, de 17 a 28/7/2023 para 24/7/2023 a 4/8/2023;

INDICAR, para substituí-lo no período, o servidor Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 250, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O **JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
10/08/2023 a 18/08/2023	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

IV - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/08/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01V Nº 108, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Interrompe férias de servidor

O **Doutor RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851**, a partir de 07 de agosto de 2023, inclusive, ficando o saldo remanescente para gozo no período compreendido entre 29 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 218, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

AUTORIZAR a compensação:

1. nos dias 25.07.2023 (7 horas), 31.07.2023 (1 hora) e 08.08.2023 (7 horas), totalizando 15 horas de plantão judicial realizado pelo servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE** - RF 7206;
2. no dia 04.08.2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizado pela servidora **VALERIA DE GODOY** - RF 6376;
3. no dia 04.08.2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizado pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 e **INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 para substituir a servidora no CJ 3 - Diretor de Secretaria no dia de compensação autorizado;
4. nos dias 09.10.2023 e 24.11.2023 totalizando 14 horas de plantão judicial realizado pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 e **INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 para substituir a servidora no CJ 3 - Diretor de Secretaria nos dias de compensação autorizados e
5. nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31.10.2023, totalizando 49 horas de plantão judicial realizado pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO** - RF 5702 e **INDICAR** o servidor **RICARDO CONDE FERRES** - RF 4800 para substituir a servidora na FC05 - Supervisão do atendimento, protocolo e distribuição nos dias de compensação autorizados.
6. **INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 para substituir a servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 no CJ 3 - Diretor de Secretaria nos dias 05 (das 9h às 13h e das 14h às 19h) e 06.09.2023 (das 9h às 13h) em razão da participação no Encontro Presencial de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs da Justiça Federal da 3ª Região;

Anote-se no e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juiz Federal, em 07/08/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 011 / 2023

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as ausências do Dr. José Denilson Branco, da Dra. Audrey Gasparini e da Dra. Valéria Cabas Franco e a concordância dos Magistrados abaixo,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 021/2022, para fazer constar as alterações na Escala de Plantão Regional 2023 como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
06/09/2023 a 15/09/2023	Santo André	1ª	Karina Lizie Holler
29/09/2023 a 06/10/2023	São Bernardo do Campo	3ª	Ana Lúcia Lucker Meirelles de Oliveira
31/10/2023 a 10/11/2023	Mauá	1ª	Eliane Mitsuko Sato
17/11/2023 a 24/11/2023	Santo André	1ª	Karina Lizie Holler
24/11/2023 a 01/12/2023	São Bernardo do Campo	2ª	Lesley Gasparini

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 08 de agosto de 2023.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa**, Juiz Federal, em 08/08/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287501762631561021

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-03VNº 61, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SENHOR PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO que o servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria CJ-3, esteve em gozo de férias nos períodos de 10/07/2023 a 21/07/2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

2 - CONSIDERANDO que a servidora BETINA SAMPAIO BORDIM DE OLIVEIRA, RF 2843, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO CESAR ZACARIAS RF 3604, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período;

3 - CONSIDERANDO que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, esteve em gozo de férias nos períodos de 05/07/2023 a 14/07/2023, bem como licença saúde no período de 18/07/2023 a 21/07/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

4 - CONSIDERANDO que a servidora RENILDA SANTOS SILVA, RF 3745, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos, FC-5, esteve em gozo de férias no período 07/07/2023 a 14/07/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

5 - CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Oficial de Gabinete, FC-5, compensou os dias 28 e 31/07/2023, utilizando o banco de horas/plantão, RESOLVE DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287501801136526239

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VN° 68, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

CONSIDERANDO que o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3), esteve em licença médica na data de **14 de julho de 2023** – SEI n. 0006782-61.2017.4.03.8001.

CONSIDERANDO que a servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO, RF 3869, Supervisora da Seção de Inquéritos Policiais (FC5) está em gozo de férias no período de **31/07/2023 a 17/08/2023**;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) nos dias **29/06/2023, 13/07/2023, 25/07/2023, 01/08/2023 e 14/08/2023** a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário – Sistema e-GP.

DESIGNAR:

- para ocupar a função de Diretora de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO - RF 7178, nas datas de **29/06/2023, 13/07/2023, 14/07/2023, 25/07/2023, 01/08/2023 e 14/08/2023**;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Inquéritos Policiais (FC5), em substituição, a servidora BRUNA CAL FERREIRA - RF 8796, no período de **31/07/2023 a 17/08/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 08/08/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VN° 121, DE 31 DE JULHO DE 2023.

ADOUTORA MÔNICA WILMASCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

CONSIDERANDO a escala de férias da 2ª Vara Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO/DIA	SERVIDORES
-------------	------------

10/08/2023 a 18/08/2023	Marlos Aparecido Menezes dos Santos – RF 1576	Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – RF. 4663 e Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi - RF 4932
20/10/2023 a 27/10/2023	Luciane Ramos – RF 3895	Ellen Silva Gamarano – RF. 5563

DAS COMPENSAÇÕES:

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL do servidor **Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário**, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para o dia 28/07/2023,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 28/07/2023 do servidor **Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário**, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

DAS SUBSTITUIÇÕES:

CONSIDERANDO que o servidor **Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário**, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, compenrou no dia 28/07/2023, horas anteriormente trabalhadas,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário**, para substituir o servidor Douglas Sales de Araújo no dia 28/07/2023, **PARAAQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 07/08/2023, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JCP-02VN° 122, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o resultado da Correição Geral Ordinária realizada no período entre 26/06/2023 a 30/06/2023;

CONSIDERANDO que na referida CORREIÇÃO, não foram localizados processos com atraso superior a 100 dias conforme Instrução Normativa 8979951/2022;

CONSIDERANDO que em 30/06/2023, último dia da Correição, a vara contava com atraso inferior a 60 dias;

CONSIDERANDO o saneamento do acervo, zerando as pendências dos 1.367 processos físicos que constavam na tramitação líquida em 2022;

CONSIDERANDO que os feitos conclusos para prolação da sentença não ultrapassam 30 dias;

RESOLVE

ELOGIAR os Servidores desta 2a. Vara pelo trabalho realizado tanto nas Inspeção Geral Ordinária como na Correição Geral Ordinária, salientando a dedicação, o zelo e a qualidade do trabalho desenvolvido pelos Servidores e **DETERMINAR** o envio da presente portaria ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro para anotação do presente ELOGIO no prontuário de cada um dos Servidores abaixo elencados:

Marlos Aparecido Menezes dos Santos - R.F. 1576

Douglas Sales de Araújo - R.F. 2904

Cleópatra Magdalena Draganov - R.F. 3189

Luciane Ramos - R.F. 3895

Cristiane Campos Trindade Castelo Branco da Silveira - R.F. 4151

Fernanda Rodrigues Nogueira Maia - R.F. 4663

Emerson Ferraz - R.F. 4783

Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi - R.F. 4932

Ellen Silva Gamarano - R.F. 5563

Ieda Kataoka - R.F. 8236

Sarah Sbruzzi Teixeira - R.F. 8413

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 07/08/2023, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR N° 309, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RF916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **RF7268 - ADRIANA DO VAL COURI**, Supervisora dos Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5);

RESOLVE:

Indicar a substituição dos servidores, como segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	de 21/07 a 08/08/2023	19	Férias	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	dia 21/07/23	01	Ausências Usufruídas (eleitoral)	RF 2899 - Bruno Graeflinger
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	de 31/07 a 10/08/2023	11	Férias	RF 2899 - Bruno Graeflinger

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 27/07/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA TUPA-01V N° 180, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupá, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciária, RF 5690, para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora (FC-05), no período de férias de **03/07/2023 a 12/07/2023**.

DESIGNAR o servidor **FÁBIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora **GIOVANAGIROTTO**, Técnica Judiciária, Supervisora (FC-05), no período de férias de **17/07/2023 a 28/07/2023**.

DESIGNAR a servidora **CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO**, Analista Judiciário, RF 4625, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciária, RF 5917, Supervisora (FC-05), no período de **20/07/2023 a 28/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TUPA-01V N° 182, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupá, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias do ano de 2023 do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF 5592, anteriormente marcado para 22/06/2023 a 11/07/2023, para que passe a constar de **16/11/2023 a 05/12/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01V N° 119, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vígésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

APROVAR ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2024, (Primeira parcela) do servidor lotado na 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, como segue:

3125 DAVICHEQUE DE CAMPOS

1a. Parcela: 16/10/23 a 20/10/23

Antecipação da remuneração mensal... (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2023.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/08/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE11 N° 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL MÁIRA FELIPE LOURENÇO, PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA SP-TR-TRE11 N° 14, DE 09/12/2022 e fixar para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes Federais da **11ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **12ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juiz Substituto
01/09/2023 a 06/09/2023	Dra. Luciana Melchiori Bezerra
07/09/2023 a 30/09/2023	Dra. Ivana Barba Pacheco

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maira Felipe Lourenço, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR N° 1101, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0021589-81.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Helena Mendonça de Moura Maia, R.F. 7336, para substituir a servidora Lucy Yumi Fujita, R.F. 5913, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **11/07/2023 a 28/07/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR N° 1102, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0022374-77.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Karina Teles Plácido, R.F. 8762, para substituir o servidor Gustavo Nobuhico Kasaoka, R.F. 6152, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMA N° 137, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria BARU-SUMA nº 110, de 02 de setembro de 2022 (9058463), referente a escala de férias, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI,

RESOLVE:

ALTERAR, na escala de férias da Central de Mandados de Barueri, as férias da servidora abaixo, conforme segue:

Exercício 2023, por necessidade de serviço

3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO

1a.Parcela: de 07/07/2023 a 14/07/2023, para **18/08/2023 a 25/08/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMA Nº 138, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria BARU-SUMA nº 110, de 02 de setembro de 2022 (9058463), referente a escala de férias, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI,

CONSIDERANDO a Portaria BARU-SUMA nº 118, de 16 de novembro de 2022 (9268028),

RESOLVE:

ALTERAR, na escala de férias da Central de Mandados de Barueri, as férias do servidor Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, conforme segue:

Exercício 2023, a pedido

RF 8756 JOÃO FERNANDO FAGUNDES LOBO,

2a.Parcela: de 16/11/2023 a 17/11/2023, **para 08/02/2024 a 09/02/2024** (02 dias)

3a.Parcela: de 11/12/2023 a 19/12/2023, **para 19/02/2024 a 27/02/2024** (09 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMA Nº 139, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria BARU-SUMA nº 110, de 02 de setembro de 2022 (9058463), referente a escala de férias, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI,

RESOLVE:

ALTERAR, na escala de férias da Central de Mandados de Barueri, as férias do servidor Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, conforme segue:

Exercício 2023, a pedido

8611 BRUNO CESAR MENDES VOLPATO

1a.Parcela: de 28/02/2024 a 08/03/2024, **para 01/03/2024 a 10/03/2024** (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 07/08/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 221, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal, a escala de férias da servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, exercício 2022, conforme segue:

- exercício 2023 - Parcela Única: de 20/11 a 19/12/2023, **para:**

1ª parcela: 14 a 23/02/2024 (10 dias);

2ª parcela: 03 a 12/06/2024 (10 dias);

3ª parcela: 02 a 11/10/2024 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 07/08/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 220, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, está no gozo de férias de 12 a 21/07/2023 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), compensará horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, no dia 03/08/2023 (01 dia);

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará compensando horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP nos dias 10, 14, 15, 16, 17, e 21/08/2023 (06 dias);

RESOLVE:

a) RETIFICAR o item "b" da portaria 209/2023, e o item "a" da portaria 210/2023, conforme segue:

- Onde se lê: "**b) DESIGNAR** o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 19/06/2023 (01 dia) e o servidor **THIAGO LUÍS MICHELLUCCI CONTIN**, RF 7506, para substituir a servidora **MAITÉ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC 05), de 12 a 21/07/2023 (10 dias)";

- Leia-se: "**b) DESIGNAR** o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 19/06/2023 (01 dia) e a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA**, RF 8271 para substituir a servidora **MAITÉ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, de 12 a 21/07/2023 (10 dias);

b) CANCELAR a portaria 214/2023, dada duplicidade de designações.

c) **DESIGNAR** a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES**, RF 6283, para substituir o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), no dia 03/08/2023 (01 dia);

d) **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 10, 15 e 17/08/2023 (03 dias);

e) **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 14, 16 e 21/08/2023 (03 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juíza Federal, em 07/08/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02V N° 142, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA**, Analista Judiciário - RF 4349, da seguinte forma:

De 14/08/2023 a 29/08/2023 (16 dias) para 15/02/2024 a 01/03/2024 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal, em 07/08/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF N° 87, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, Supervisora do Setor de Perícias (FC-05), gozará de férias no período de 16/8/2023 a 30/8/2023 (total de 15 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, analista judiciária, RF 7460, para substituir a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, Supervisora do Setor de Perícias (FC-05), no período de 16/8/2023 a 30/8/2023 (total de 15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 08/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V N° 196, DE 05 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na titularidade da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, as Portarias CORU-01 nº 189/2023 (9901035) e 192/2023 (10010715) para fixar a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, de 11/08/2023 a 27/10/2023, iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

INCISO	PERÍODO	RF	SERVIDOR
IX -	11/08 a	4216	Walter Nenzinho da Silva
	18/08/2023	7559	Felipe Cezar do Nascimento
X -	18/08 a	7543	Carolina Paola Santos Menin
	25/08/2023	7556	Gelsa Gonçalves Cassales
XI -	25/08 a	5406	Antonio Carlos Dias de Paula
	1º/09/2023	7559	Felipe Cezar do Nascimento
XII -	01/09 a 08/09/2023	7559	Felipe Cezar do Nascimento
XIII -	08/09 a 15/09/2023	7559	Felipe Cezar do Nascimento
XIV -	15/09 a	7543	Carolina Paola Santos Menin
	22/09/2023	7556	Gelsa Gonçalves Cassales
XV -	22/09 a 29/09/2023	7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
XVI -	29/09 a	7467	Kássia Flores Lorenzon
	06/10/2023	7559	Felipe Cezar do Nascimento
XVII -	06/10 a 13/10/2023	7519	Francisco Jamilson Moraes da Silva
XVIII -	13/10 a 20/10/2023	4216	Walter Nenzinho da Silva
XIX -	20/10 a	7559	Felipe Cezar do Nascimento
	27/10/2023	7555	Karla Ivana Batista de Castro

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por e-mail, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! 0002927-66.2020.4.03.8002.

Art. 6º Ficam mantidas as demais determinações das Portarias CORU-01 nº 189/2023 (9901035) e 192/2023 (10010715).

Art. 7º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto, em 07/08/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01V Nº 195, DE 05 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no exercício da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor DANIEL CHIARETTI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	26 a 28/06/2023	Compensação	Carolina Paola Santos Menin	7543
II -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	03 a 12/07/2023	Férias	Carolina Paola Santos Menin	7543
III -	Antonio Carlos Dias de Paula	5406	FC-5	17/07 a 03/08/2023	Férias	Karla Ivana Batista de Castro	7555
IV -	Antonio Carlos Dias de Paula	5406	FC-5	04/08/2023	Compensação	Karla Ivana Batista de Castro	7555
V -	Luana Barreto de Arruda	7457	FC-5	31/07 e 1º/08/2023	Licença	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
VI -	Luana Barreto de Arruda	7457	FC-5	02 e 03/08/2023	Compensação	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
VII -	Wilker Ricardo de Souza	5203	FC-5	31/07 a 15/08/2023	Férias	Arliton Oliveira de Jesus	7549
VIII -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	23 a 31/08/2023	Férias	Felipe Cezar do Nascimento	7559
IX -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	1º a 06/09/2023	Férias	Gelsa Gonçalves Cassales	7556

Art. 2º - DETERMINAR que se façam anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto, em 07/08/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01V Nº 194, DE 05 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no exercício da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor DANIEL CHIARETTI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor Mateus Itavo Reis, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7540, para a 1ª Vara Federal de Três Lagoas, com lotação a partir de 14/08/2023, e trânsito a partir de 04/08/2023 - 10022595;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/08/2023, o servidor Mateus Itavo Reis, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7540, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), remanejada conforme Resolução CJF3R nº 75, de 03/12/2021 (art. 4º) - 9091050.

Art. 2º DESIGNAR, na vacância, de 17/07/2023 a 28/07/2023, e a partir de 16/08/2023, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), o servidor Arlilton Oliveira de Jesus, Técnico Judiciário, Especialidade Agente de Polícia Judicial, RF 7549 (9960868).

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto, em 07/08/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VN° 193, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 01/08/2023 a 03/09/2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na titularidade da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de **01/08/2023 a 03/09/2023**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	01/08/2023 a 06/08/2023
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	07/08/2023 a 13/08/2023
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	14/08/2023 a 20/08/2023
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	21/08/2023 a 27/08/2023
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	28/08/2023 a 03/09/2023

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.